

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO  
EM: 18/02/22 OF. n° 19



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional

INDICAÇÃO N° 42 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO NACIONAL-TO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Ronivon Maciel, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria Municipal de Saúde, que faça um estudo de viabilidade da criação de uma farmácia de manipulação municipal.

JUSTIFICATIVA: Considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, caso fosse criada uma farmácia de manipulação.

Firmo Fernandes da Rocha  
(Firmo Rocha)  
Vereador

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2022

Salmon Alves Pugas  
(Ten. Salmon Pugas)  
Vereador

Charles Rodrigues de Sousa

“Honestidade e Respeito a Serviço do Povo”  
-Vereador-

Jefferson Lopes B. Filho  
Vereador

Gilian Fraga de Araujo  
Vereador

Rozângela Rocha Mecenas  
Vereadora

Apresentado em  
Data 15/02/22

Aprovado em  
Data 17/02/22